



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

PROCESSO Nº 31/2017

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Estado do Paraná, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicação de atos oficiais em jornal de circulação diária comprovada no Município de Três Barras do Paraná e Região, (Editais, Avisos Licitatórios, Extratos de Contratos e Demais Atos Oficiais) em virtude da não mais necessidade de atos oficiais impressos.

Pelo exposto, toda comissão, decide pelo CANCELAMENTO do processo licitatório em seu inteiro teor.

Três Barras do Paraná, 30 de março de 2017.

Valdemir Scarmocin
Pregoeiro/Decreto nº 2744/17